



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 006/2015.

*“Dispõe sobre as Instruções Normativas SCI 004/2015 de procedimento para Remessa de Documentos e Informações ao TCE/ES.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Passa a vigorar as regulamentações contidas na Instrução Normativa nº 004/2015, que dispõe sobre procedimentos para Remessa de Documentos e Informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2015.

  
Leocir Fehlberg

Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES  
EM: 16/11/15  
DIRETOR ADMINISTRATIVA

Publicado no Quadro de Avisos  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg  
Em 16/11/15  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Rodovia Dario Salvador - s/n - Centro - Governador Lindenberg - ES  
Tel: (0xx27) 3744-5220 - [cmgl@cmgl.es.gov.br](mailto:cmgl@cmgl.es.gov.br) - Cep: 29720-000